

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 685, de 5 de dezembro de 1962.

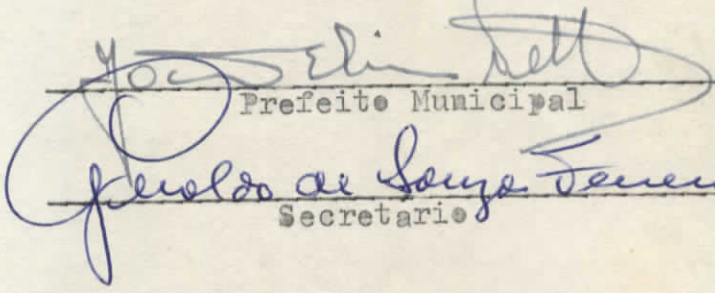
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Guanhães autorizada a construir, por administração ou empreitada, um prédio Escolar no povoado de Barreiras, distrito da Vila Farias, deste Município, despendendo a quantia de Cr\$. 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

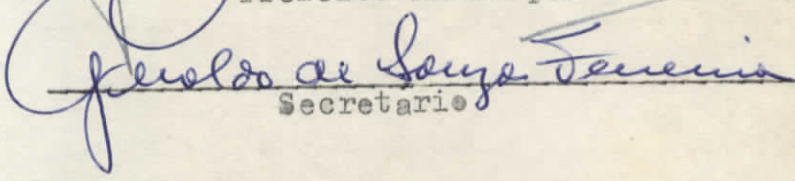
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$..... 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para ocorrer às despesas de correntes de cumprimento desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 5 de dezembro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretario